

COMUNICADO PROENG n.º 32/2026

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APTOS A REQUERER A BOLSA MELHOR ALUNO – RESOLUÇÃO CA N.º 22/2025, DE 12/11/2025.

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, no uso de suas atribuições, divulga a Relação dos Acadêmicos Aptos a Requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025, bem como informações complementares, a saber:

1. O primeiro colocado, na outorga de grau de cada turma de Cursos de Graduação, está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025, observadas as disposições da Portaria FEBE n.º 31/2023, de 27/9/2023.

1.1. A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos classificados em primeiro lugar nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, que ingressarem em um de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cuja gestão acadêmica e financeira seja da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data da outorga de grau, preferencialmente no ato da matrícula.

2. Relação dos alunos aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cuja cerimônia de outorga de grau foi realizada no 1.º Semestre Letivo de 2026, conforme segue:

| Data da Outorga de Grau | Horário | Curso | Nome |
|--------------------------------|----------------|--|--------------------------|
| 11/12/2025 | 19h | Medicina | Isabela Kohler Merico |
| 19/3/2026 | 16h | Design de Moda | Andreina Steinheuser |
| 19/3/2026 | 19h | Educação Física - Bacharelado | Sofia Geanesini Felix |
| 19/3/2026 | 19h | Educação Física - Licenciatura | Eloise Schappo |
| 19/3/2026 | 19h | Pedagogia | Julia Gohr |
| 19/3/2026 | 19h | Psicologia | Diogo Macedo Dalcastagne |
| 19/3/2026 | 20h | Arquitetura e Urbanismo | Caroline Bado |
| 19/3/2026 | 20h | Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico | Kaylaine Maria Boaszczyk |
| 19/3/2026 | 20h | Engenharia Civil | Cenir De Pinho Junior |
| 19/3/2026 | 20h | Engenharia Mecânica | Gabriel Martins |

| | | | |
|-----------|-----|--|------------------------------|
| 19/3/2026 | 20h | Publicidade e Propaganda | Maria Eduarda Baumgartner |
| 19/3/2026 | 20h | Sistemas de Informação | Julio Cesar Becker |
| 20/3/2026 | 16h | Administração | Yasmim Rodrigues De Oliveira |
| 20/3/2026 | 16h | Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial | Katrine Schmitz Bonomini |
| 20/3/2026 | 16h | Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Arthur De Modesti |
| 20/3/2026 | 16h | Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD | Márcio Goedert Kuhnen |
| 20/3/2026 | 20h | Ciências Contábeis | Guilherme Sonza |
| 20/3/2026 | 20h | Direito | Vitor Andre Bodenmuller |

3. A Bolsa Melhor Aluno será concedida a partir do vencimento da parcela subsequente à data de realização do Requerimento no setor de Pós-Graduação, sendo vedada a sua concessão de forma retroativa.

4. Em qualquer caso, para que seja concedida a Bolsa Melhor Aluno, o interessado deve estar em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas junto à FEBE e suas unidades de ensino.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – PROENG por meio do telefone: (47) 3211-7205 ou pelo e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de abril de 2026.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 22 de abril de 2026.